



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

SF/2022/00837-58

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 40, de 2022	DE

TEXTO

Cancelar Suplementação (ANEXO 1)

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Funcional Programática: 5016.00R3.06.421.0001

Ação - Racionalização e Modernização do Sistema Penal - 00R3

GND 4; MOD 31; Fonte 350; RP 1; - Valor R\$ 45.050.010

Cancelar (ANEXO 2)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 2219.00T1.15.451.0001

Ação - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100 Valor R\$ 45.050.010

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a manter os recursos de RP8 originários da LOA 2022, retirando desta forma do anexo do presente PLN a fonte de cancelamento e automaticamente diminuindo o valor total do projeto de lei do congresso nacional, mantendo inalterada as dotações do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR de autoria da Comissão. Conforme resolução nº 1/2006 artigo 109.

CÓDIGO	813	NOME DO PARLAMENTAR	Marcelo Costa e Castro	UF	PI	PARTIDO	MDB
DATA	18/11/2022	ASSINATURA					